



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2023 - PPG/CMH

Súmula: Procedimento para utilização de recurso do PROAP para pagamento de tradução ou revisão da língua inglesa e pagamento de taxa de publicação de artigo científico de docentes do Mestrado em Ciências do Movimento Humano (PPG-CMH).

O coordenador do PPG-CMH da UENP, Prof. Dr. Raphael Gonçalves de Oliveira, nomeado pela Portaria/GR Nº 465/2019, de 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, considerando o Regulamento do Programa de Apoio à Pós-graduação – PROAP/CAPES,

INSTRUI

Art. 1º. O valor a ser disponibilizado para cada docente para custeio de tradução/revisão de língua inglesa e taxa de publicação de artigo científico em periódicos nacionais ou internacionais, será de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por docente.

Art. 2º. Serão contemplados professores-orientadores, com artigos aceitos para publicação em periódicos constantes do Qualis CAPES vigente, classificados no estrato “A”, desde que o trabalho seja derivado da dissertação de mestrado de um de seus orientandos.

§1º. Será considerado o Qualis CAPES que esteja vigente na data de submissão do artigo.

§2º. O discente ou aluno egresso do mestrado deverá ser o primeiro autor do artigo e o professor orientador o segundo ou último autor.

Art. 3º. Os docentes serão atendidos por ordem de solicitação até quando houver recursos disponíveis.

Art. 4º. A solicitação deverá ser encaminhada via e-protocolo, aos cuidados da coordenação do PPG/CMH, constando os seguintes documentos:

a) Formulário de solicitação (Anexo I);

b) Carta ou e-mail em que conste o aceite do artigo;

c) Cópia do artigo com o agradecimento à CAPES pelo apoio: Se o artigo estiver em língua portuguesa usar “O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001” ou se estiver em língua inglesa: “This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brazil (CAPES) – Finance Code 001”.



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0002-35

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPG

Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano – PPG-CMH

Centro de Ciências da Saúde -Campus Jacarezinho



§1º. O agradecimento referente ao disposto na alínea “c” deste artigo deve estar preferencialmente no item Financiamento / *Funding* no artigo publicado, caso exista.

§2º. Após a publicação do artigo no site do periódico, enviar a versão final em .pdf, de forma a comprovar o disposto na alínea “c”.

Art. 5º. Para pagamento de serviços de revisão/tradução da língua inglesa é necessário anexar ao processo preferencialmente nota fiscal do serviço prestado. Caso o serviço tenha sido executado por pessoa física poderá ser anexado recibo. Para ambos os casos, devem constar as informações a seguir:

Tomador do serviço:

Universidade Estadual do Norte do Paraná, CNPJ 08.885.100/0001-54. Endereço: Alameda Padre Magno, Nº 841 - Nova Jacarezinho, CEP 86.400-000, Jacarezinho – Paraná.

Em observações, constar **os dados bancários do beneficiário** e as informações abaixo:

Responsável: Raphael Gonçalves de Oliveira

CPF: 286.207.288-57

Programa DS/AUXPE-CAPES/PPGCMH-UENP

Nº do Processo: 88881.637492/2021-01

Nº do Auxílio: 0288/2021

Art. 6º. Para o pagamento da taxa de publicação será necessário o Proforma *Invoice* da empresa prestadora do serviço, em nome do Coordenador do PPG-CMH/UENP, com a especificação do serviço e o valor na moeda local ou estrangeira e os dados bancários (nome e endereço do beneficiário; nome e endereço do banco; número da conta; código Swift; código IBAN/ABA). A ausência dessas informações inviabiliza o pagamento da taxa de publicação:

Parágrafo único. Os dados da coordenação para emissão da *Invoice*:

Raphael Gonçalves de Oliveira /PROAP/CAPES

Universidade Estadual do Norte do Paraná

Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano

Endereço: Alameda Padre Magno, 842 – Centro de Ciências da Saúde

CEP: 86.400-000 – Jacarezinho, PR.

Art. 7º. Esta instrução revoga a instrução de serviço Nº 02/2022 PPG-CMH/UENP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 26 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Raphael Gonçalves de Oliveira
Coordenador do PPG-CMH/UENP



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0002-35

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPG

Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano – PPG-CMH

Centro de Ciências da Saúde -Campus Jacarezinho



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 01/2023 PPG-CMH/UENP - ANEXO I

Requerimento de solicitação de recurso do PROAP para revisão/tradução de língua inglesa e publicação de artigo científico

Jacarezinho, ____ de _____ de _____.

De: _____

Para: Prof. Dr. Raphael Gonçalves de Oliveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano – PPG-CMH/UENP.

Prezado Coordenador:

Venho requerer, junto a Comissão Coordenadora do programa, auxílio financeiro para o custeio de:

- Tradução ou revisão de língua inglesa;
- Despesas com publicação de artigo científico em periódico.

Título do trabalho: _____

Nome do orientando: _____

Nome do Periódico: _____

Em anexo, encaminho os seguintes documentos:

- I. Comprovante do artigo aceito;
- II. Cópia do artigo com o agradecimento à CAPES pelo apoio;
- III. Proforma *Invoice* da empresa prestadora do serviço (nome e endereço do beneficiário; nome e endereço do banco; número da conta; código Swift; código IBAN/ABA), conforme especificado no art. 6º da Instrução de Serviço 01/2023 PPG-CMH/UENP (item exclusivo para caso de despesas com publicação de artigo científico em periódicos);
- IV. Nota fiscal ou recibo do serviço de tradução ou revisão de língua inglesa (constando: nome, CNPJ ou CPF do beneficiário; banco; agência e número da conta), conforme especificado no art. 5º da Instrução de Serviço 01/2023 PPG-CMH/UENP (item exclusivo para caso de despesas com revisão/tradução de língua inglesa).

Por fim, após a publicação do artigo no site do periódico, me comprometo a enviar a versão final em .pdf, de forma a comprovar os requisitos exigidos no §2º do Art. 4º da Instrução de Serviço 01/2023 PPG-CMH/UENP.

Sem mais.

Assinatura